

Id:089B94A31E4EC584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2602202505/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI
CONTRATADO:	MARTINS NOGUEIRA & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	38.125.907/0001-50
VALOR:	R\$ 238.296,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), PARA O LOTE I, R\$ 183.435,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PARA O LOTE II E R\$ 60.882,00 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) PARA O LOTE III.
FONTE DOS RECURSOS:	04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE, 04.122.0003.2012.0000 - MANUTENÇÃO ADM. FIN., PLAN E COORD. GERAL, 12.361.0003.2048.0000 - MANUT. ADM. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 10.301.0003.2070.0000 - MANUT. ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08.122.0003.2083.0000 - MANUT. ADM. SEC. MUN. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL, 08.244.0025.2014.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.0017.2024.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 04.122.0003.2036.0000 - MANUT. ADM., DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 0 2.01, 02.03, 0 2.08, 02.10, 0 2.11, 02.12, 33.90.30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	FERNANDO ANDRADE COELHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	TALES MARTINS NOGUEIRA
DATA DA ASSINATURA:	26 DE FEVEREIRO DE 2025

Id:030E7EC1A826BEF3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO S/
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"

DECRETO Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CARNAVAL, PONTOS FACULTATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso das atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Executivo Municipal decretar feriado municipal,

CONSIDERANDO que 04 de março (terça feira), é a data oficial do carnaval de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 03, e 05 de março, até meio dia.

Parágrafo único - No feriado decretado no caput deste artigo, os pontos serão facultativos nos órgãos da Administração Municipal de Novo Santo Antônio - PI, ressalvados os serviços públicos essenciais que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo secretário (a), de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 27 de fevereiro de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX - CF.

Objeto: Contrato a prestação de serviços como PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Maura Janes Araújo dos Santos - CPF nº 018.046.893-60

Valor: R\$ 4.919,19 (quatro mil e novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

1

Id:12527AEDAD14C9EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

EXTRATO CONTRATO Nº014/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V - Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Av. Martinho Vieira Gomes, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento do ponto para lavagem de veículos da frota municipal.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.

Contratado: Hércules Pessoa da Silva - CPF nº 076.353.433-19

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025, ADM.

Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

1